

DECRETO N° 115 DE 05 DE SETEMBRO DE 2019

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FOLGA COMPENSATÓRIA AOS SERVIDORES QUE ATUAREM COMO MESÁRIOS NA ELEIÇÃO UNIFICADA PARA ESCOLHA DOS CONSELHEIROS TUTELARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica Municipal;

Considerando o Processo de escolha Unificada para a eleição dos conselheiros tutelares, organizado pela Comissão Organizadora no âmbito do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA.

DECRETA:

Art. 1º- Os servidores públicos municipais convocados pelo CMDCA a atuarem como mesários na eleição unificada para escolha dos Conselheiros Tutelares de Atílio Vivácqua, no dia 06 de outubro do corrente ano, terão direito a concessão de 02 (dois) dias de folga compensatória, desde que apresente declaração devidamente assinada pelo Conselho.

Art. 2º - A participação no treinamento a ser realizado no dia 13 de setembro na secretaria Municipal de Assistência Social dará ainda, ao servidor, o direito a concessão de mais 01 (um) dia de folga.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Atílio Vivácqua-ES, 05 de setembro de 2019

JOSEMAR MACHADO FERNANDES

Prefeito Municipal